



ESTADO DE RONDÔNIA  
MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA D'OESTE  
PODER LEGISLATIVO  
GABINETE DO PRESIDENTE

## **PAUTA DA (3ª) SESSÃO EXTRAORDINÁRIA - 27/03/2024 ÀS 18h00min**

### **PAUTA DE VOTAÇÃO**

#### **URGENCIA/ÚNICA VOTAÇÃO**

**PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR nº 01/2024 (Substitutivo)**, que “DISPÕE SOBRE ALTERAÇÕES NAS DISPOSIÇÕES CONSTANTES DA LEI COMPLEMENTAR Nº 102, DE 12 DE ABRIL DE 2017 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS (Cargo de Coordenador de Coremu);

**PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 05/2024**, que “DISPÕE SOBRE ALTERAÇÕES NAS DISPOSIÇÕES CONSTANTES DA LEI COMPLEMENTAR Nº 102, DE 12 DE ABRIL DE 2017 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”;

**PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 06/2024**, que “ALTERA A LEI COMPLEMENTAR Nº 164/2023 QUE DISPÕE SOBRE A GRATIFICAÇÃO DE PRODUTIVIDADE DOS FISCALIS TRIBUTÁRIOS, DE OBRAS E POSTURAS E DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, NOS TERMOS DO ART. 87 DA LEI COMPLEMENTAR Nº 55/2010”.

Santa Luzia D'Oeste, 25 de março 2.024.

ALDAIR LEITE RODRIGUES  
Presidente